

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 011/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Aprova a atualização do quadro de vagas do Concurso Público destinado ao campus de Paraíso do Tocantins da Universidade de Gurupi – UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi – UnirG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 5.861, de 17 de setembro de 2018, bem como pelo inciso II do art. 12 do Regimento Geral Acadêmico, conforme deliberação registrada na Ata nº 006/2026 da Reunião Plenária Ordinária realizada em 26 de março de 2026,

CONSIDERANDO a Resolução nº 057/2024 do Conselho Acadêmico Superior (CONSUP), que autorizou a realização de Concurso Público destinado ao provimento de vagas para docentes e servidores técnico-administrativos no campus de Paraíso do Tocantins;

CONSIDERANDO o processo de expansão acadêmica institucional, com a implantação e consolidação de cursos de graduação no campus de Paraíso do Tocantins, exigindo a adequada composição do corpo docente;

CONSIDERANDO a necessidade de dimensionamento e qualificação do quadro docente, em consonância com os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e os parâmetros estabelecidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), especialmente no que se refere aos indicadores de regime de trabalho, titulação e experiência profissional do corpo docente;

CONSIDERANDO a observância aos padrões de qualidade exigidos pelos órgãos de regulação e avaliação externa, em especial pelo Conselho Estadual de Educação do Tocantins (CEE/TO), no âmbito dos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos;

CONSIDERANDO, ainda, o princípio da eficiência administrativa e a necessidade de garantir a sustentabilidade acadêmico-financeira e a adequada oferta de ensino, pesquisa e extensão;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do quadro de vagas docentes do Concurso Público destinado ao campus de Paraíso do Tocantins da Universidade de Gurupi – UnirG, com vistas ao adequado atendimento das demandas acadêmicas, pedagógicas e institucionais.

Art. 2º A atualização de que trata esta Resolução restringe-se ao quadro de vagas docentes, permanecendo inalteradas as demais disposições previstas na Resolução nº 057/2024/CONSUP.

Art. 3º A adequação do quadro de vagas observará os critérios de compatibilidade com as áreas de conhecimento dos cursos ofertados, os regimes de trabalho docente, bem como as exigências de titulação e experiência profissional, em conformidade com os instrumentos de avaliação do SINAES e normativas vigentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gurupi/TO, 26 de março de 2026.

Profª. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
Presidente do CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.889/2024